

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021 CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI para atuar no ano letivo de 2022:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
37°	FERNANDA CRISTINA VIEIRA
38°	JÉSSICA SARRAF FERNANDES
39°	KÁTIA HELENA MARTINS
40°	JANA GONÇALVES
41°	DÉBORA CRISTINA PASCOAL ANTÔNIO DA SILVA
42°	ROSSANA APARECIDA DA SILVA
430	TATIANE APARECIDA SOUSA LIMA

Todos os candidatos (37º ao 43º) deverão comparecer a esta Secretaria nos dias **12 e 13 de janeiro de 2022.** Os candidatos que tenham interesse pela vaga deverão estar munidos dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados. Quanto aos candidatos que não se interessarem pela vaga deverão vir para assinar um Termo de Desistência.

Esclarecemos que o Termo de Desistência é valido somente para esta convocação e não terá influência em convocações futuras dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

## Documentos necessários para contratação:

I - CPF:

II – Identidade:

III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;

IV – PIS/PASEP (se possuir);

V – Comprovante de residência;

VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;

VII – Certificado de reservista para homem;

VIII – Atestado Médico:

IX – Atestado de Antecedentes Criminais;

X – Declaração de Acúmulo de Cargo;

XI – Certidão de nascimento ou casamento;

XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;

XIII – Uma foto 3 x 4.

Os professores que manifestaram interesse e apresentaram a documentação necessária nos dias 12 e 13 de janeiro deverão retornar a esta Secretaria para a **Escolha de** 

**Turmas, que ocorrerá no dia 14 de janeiro de 2022**, às 9 horas. O início das atividades está previsto para o dia 24/01/2022.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 11 de janeiro de 2022.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos Secretária Municipal de Educação